

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA GABRIEL PEREIRA DE SOUSA, S/N, NO DISTRITO DE IRATAMA, NA CIDADE DE GARANHUNS, PERNAMBUCO, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os preços estão baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de utilizar a Tabela SINAPI, foram elaboradas composições próprias, com base no processo de comparação de serviços, materiais e insumos. Inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI foram consultados, e na ausência desses, recorreu-se aos valores dos insumos das tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal, tais como SICRO3 10/25 e SBC 03/2026, em conformidade com o inciso II, do § 2º do art. 23.

Toda a documentação necessária a verificar as composições de preços utilizadas, podem ser consultadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 30 de março de 2026.

ITAMAR LUIZ RAMOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA Nº 040983 PE
MATRÍCULA Nº 0024828
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO